

EDUCAÇÃO E TRABALHO DO JOVEM BRASILEIRO*

O presente documento foi elaborado a partir das notas tomadas pelos relatores, com o objetivo de destacar os pontos de vista manifestados nos debates ocorridos entre os apresentadores e os participantes do Simpósio Nacional sobre Educação e Trabalho do Jovem Brasileiro.

Retomando as palavras proferidas na sessão de abertura pela professora Maria Umbelina Caiafa Salgado, a grande expectativa de todos era a de que a profícua troca de pontos de vista e de experiências entre diferentes tipos de profissionais e representantes da juventude brasileira permitisse, senão oferecer propostas concretas de políticas, pelo menos apontar direções que orientassem o princípio da jornada.

Assim, indicaremos, neste relatório, alguns pontos consensuais sobre as questões em debate e alguns outros sobre os quais se perceberam posições divergentes que foram aqui francamente debatidas. Não apresentamos conclusões ou recomendações, uma vez que não houve sessões deliberativas que as autorizassem.

Dentre os pontos considerados consensuais, destacando os seguintes, que submetemos à apreciação desta plenária:

- Todos têm direito à educação básica, que deve ser universal, unitária, pública e gratuita.

— A questão da relação entre educação e trabalho extrapola o atendimento à clientela jovem carente, pois o trabalho é componente estrutu-

* Relatório final do "Simpósio Nacional sobre Educação e Trabalho do Jovem Brasileiro", promovido pela Comissão Nacional do Ano Internacional da Juventude, em Brasília, de 2 a 6 de setembro de 1985, e organizado pelos ministérios da Educação, do Trabalho, da Previdência e Assistência Social e pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

ral da educação como um todo e deve permear o ensino básico, o ensino de 2º grau, a universidade e, além desta, estender-se através de uma educação permanente, aberta e flexível. Trabalho focado no seu sentido criador e social e, como tal, potencialmente pedagógico.

— Relatório final do "Simpósio Nacional sobre Educação e Trabalho do Jovem Brasileiro", promovido pela Comissão Nacional do Ano Internacional da Juventude, em Brasília, de 2 a 6 de setembro de 1985, e organizado pelos Ministérios da Educação, do Trabalho, da Previdência e Assistência Social e pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

— No caso específico da formação profissional, esta deve ser compreendida como algo mais do que o treinamento de trabalhadores para que ganhem sua vida. É a formação de cidadãos que participam da construção da sociedade por meio de trabalho, entendido como categoria ampla que inclui a produção de bens materiais e não-materiais.

— A participação dos jovens no processo decisório é fundamental para a eficácia e propriedade dos programas e projetos que dizem respeito à sua educação e ao seu trabalho.

— A formação do professor, especialmente do que atua na área de educação básica, é de importância fundamental. É necessário que o Estado assuma integralmente a responsabilidade pela formação do trabalhador/professor.

— As questões da educação e do trabalho são questões políticas. A ênfase que se dá a elas depende de decisão dos governantes.

— É necessário tratar as questões de educação e trabalho articuladamente com toda a política social.

— A política social vista como secundária, com suas ações fragmentadas e recursos pulverizados, é uma forma de desmobilizar a população. Representa, com programas paliativos e utópicos, um ocultamento da ineficácia dos sistemas de educação, de trabalho, de saúde, etc.

— A inserção precoce das crianças e adolescentes no mercado de trabalho em busca de subsistência é causada pela estrutura social injusta e exploradora, não sendo responsáveis por ela nem os próprios menores nem suas famílias.

— O reconhecimento da necessidade da educação básica e da inconveniência da inserção precoce no mercado de trabalho não podem impedir a evidência de que:

1) Existem, em número que chega a milhões, crianças e adolescentes que estão fora da escola, por não terem chegado a ela ou por terem sido excluídos do sistema regular.

2) Há, em igual número, crianças e adolescentes que trabalham sem nenhuma formação para o trabalho, no mercado formal e informal, com vínculo regular ou irregular. Em sua imensa maioria, são movidos pelo problema sócio-econômico que os priva e as suas famílias de meios de subsistência.

— A efetivação do projeto de sociedade que queremos, capaz de contemplar os direitos das crianças e dos jovens ao saber, ao trabalho e à cidadania plena, depende das profundas transformações estruturais que serão atingidas pela ação política, pela conscientização da sociedade civil e pela mobilização das classes trabalhadoras.

A expectativa desta sociedade transformada não deve produzir efeitos imobilizadores, que neguem de plano as ações de emergência e os programas alternativos dos mais diversos grupos da comunidade, de órgãos públicos e de movimentos sociais organizados. É necessário que tais práticas, programas e projetos sejam vistos em sua dimensão transitória e que sejam transformados em espaços de conscientização, mobilização e organização da população.

As ações alternativas têm, nesse sentido, uma função não apenas de resolução imediata de problemas concretos, mas de crítica ao sistema social como um todo.

— O Simpósio sobre Educação e Trabalho do Jovem Brasileiro teve, entre seus principais méritos, além da interdisciplinaridade — que, embora apresente dificuldades, é o que possibilita a visão do todo em seus múltiplos aspectos —, a articulação entre os Ministérios da Educação, do Trabalho e da Previdência e Assistência Social, no sentido de discutir e propor caminhos em conjunto. Representa, portanto, um esforço para a superação das políticas sociais fragmentárias.

Ficaram em aberto inúmeras questões. Foi possível perceber a existência de diferentes posições, tanto na formulação teórica quanto nas propostas de estratégias de ação.

O fato de terem sido abertamente expostas as divergências é um estímulo para a busca de novos caminhos e encontros, nos estados, nos municípios, nas comunidades.

Registramos alguns destes pontos a respeito dos quais houve divergências e que merecem consideração:

— A questão da municipalização, especialmente no que diz respeito à educação básica. Além dos aspectos ligados à política tributária, que a inviabiliza na prática, é necessário examinar aspectos referentes às oligarquias locais e às diversidades culturais e econômicas dos municípios.

— O papel da escola em relação ao trabalho, tanto na área rural como urbana. Deveria a escola, além da formação básica e de uma preparação genérica para o trabalho, ocupar-se dos aspectos específicos da profissionalização?

— O tratamento a ser dado às formas alternativas de inserção do menor no mercado de trabalho através de programas levados a efeito por órgãos de assistência ao menor. Foram levantadas questões de legislação e

ficaram muitos pontos que exigem melhores definições. Seriam as bolsas de trabalho, ou estágios laborativos, sem o vínculo empregatício e previdenciário, uma solução alternativa ou uma forma de favorecer a exploração do trabalho do menor?

— Foram evidenciadas diferenças quanto a conceitos básicos com os

quais se trabalhou durante o simpósio, desde o próprio conceito de jovem (crianças — adolescente — menor), escola, trabalho, sociedade. Cumpre salientar que não podemos expressar tais conceitos sem situá-los historicamente — não se trata de um jovem abstrato em uma sociedade abstrata, mas de jovens concretos e situados em uma sociedade de classes.